

## ATA Nº 17/2022

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, reuniram-se na sede do PREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimento, Roseli Bauer, Jorge Lopes Zaatreh, Mariana Morales Marques Quadros e Evandro Marciel Alves Bezerra e a diretora presidente Bruna Ferreira Figueró da Silva. Passou-se à pauta da reunião: **1- Análise fundos de investimentos e realocação de recursos na carteira.** 1 - Inicialmente, foi informado aos membros do comitê que foi realizada uma reunião com representantes do Banco Safra SA para atualização de cadastro e propostas de fundos de investimentos oferecidos pela instituição. Dos diversos fundos apresentados foi colocado para análise do comitê o fundo Safra Capital Garantido FI Multimercado, um fundo novo da instituição, classificado como multimercado e composição da carteira no S&P 500, com período de operação previsto de 24/10/2022 até 07/01/2026, com prazo de carência para resgate das cotas investidas. Após apresentação da estratégia de investimento do fundo, discussão sobre o cenário externo e da análise técnica da consultoria de investimentos, fica decidido pela maioria dos membros pela não aplicação no fundo, pois o tempo para entrada no fundo é limitado, correndo o risco de não se conseguir aprovar a atualização do credenciamento das instituições gestoras/administradoras e do fundo em tempo hábil para entrada no mesmo, conforme estabelecido na legislação para aplicação dos recursos dos RPPS.

**1.1** – Logo após, foi colocado para discussão a proposta de realocar os recursos que estão aplicados no fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI, vinculado aos recursos previdenciários na conta 74-2, Ag 1312, Caixa Econômica Federal. Devido esse fundo receber aplicações/resgates de recursos da Taxa de Administração, na conta 117-0, e da Reserva da Taxa de Administração, na conta 182-0, propõe-se a realocação do saldo aplicado na conta de recursos previdenciários (conta 74-2, CEF) em outro fundo de investimento. Dessa forma o fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI, ficará somente para operações de aplicação/resgate dos recursos destinados à Taxa de Administração e Reserva de Administração, e não tenha mais valores de recursos previdenciários. Após análise dos fundos da carteira de investimentos com estratégia de investimentos semelhante, com o mesmo índice de referência (CDI), considerando as atuais condições de mercado com alta volatilidade devido ao segundo turno das eleições presidenciais, que traz muitas incertezas aos ativos de maior risco, os membros do comitê decidiu realocar os recursos do fundo Caixa Brasil FI RF Referenciado DI CNPJ 03.737.206/0001-97, vinculado na conta 74-2, Ag 1312 CEF, para o fundo BB Perfil RF Referenciado DI Previdenciário CNPJ 13.077.418/0001-49, vinculado na conta 18500-0, g 0211-9 Banco do Brasil SA. Dessa forma o fundo Caixa Brasil FI RF Referenciado DI fica exclusivo para aplicações/resgates dos recursos destinados para Taxa de Administração e Reserva da Taxa de Administração do instituto. Sendo aprovada a realocação por todos os membros presentes reunião, encaminhe-se para análise e homologação pelo Conselho Administrativo. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 10:30hs. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes.

*Jorge Lopes Zaatreh, Bruna Ferreira Figueró da Silva, Roseli Bauer, Mariana Morales Marques Quadros, Evandro Marciel Alves Bezerra*